



Compliance

FÁBRICA CARIÓCA  
DE CATALISADORES

cartilha  
**Programa de Compliance**

Treinamento para a força de trabalho FCC S.A.

## 1. A corrupção é um atraso para a sociedade

A corrupção é um dos piores problemas que atingem os governos mundo afora. De acordo com dados da ONG Transparência Internacional, o Brasil é considerado um país com um nível expressivo de corrupção e este quadro precisa mudar. Corrupção, seja no setor privado (empresas) ou público (governo), traz graves consequências para o país, já que:

- mancha a imagem e a reputação de empresas, políticos e cidadãos
- entrega o dinheiro do país para pessoas “erradas”
- faz crescer os negócios escusos (tráfico de drogas, armas, pessoas etc)
- desvia recursos da educação, saúde, saneamento, transporte, moradia etc
- provoca um clima de desmotivação e desesperança entre a população
- causa recessão e atraso no desenvolvimento das cidades e estados
- coloca a democracia e sob suspeita
- fere os princípios éticos de toda a humanidade (direito à vida, dignidade, honestidade etc)

## 2. Tipos de corrupção

A palavra corrupção deriva do latim corruptus e significa “quebrado em pedaços, apodrecido, pútrido”. A corrupção política é o uso ilegal e vantajoso da “máquina” do governo para transferir dinheiro público ou privado a indivíduos ou grupos com interesses criminosos. Os tipos de corrupção mais comuns são:

- suborno ou propina
- nepotismo
- extorsão
- tráfico de influência

Outras práticas de negócios comuns (“coisas de valor”) também podem ser consideradas corruptas se envolverem um funcionário público: oferta de dinheiro, presentes ou serviços; doações para a caridade; contribuições para partidos políticos; empréstimos ou aval; pagamento de despesas de viagens e lazer; contratações de pessoas e empresas etc.



### 3. O que é Compliance

É preciso construir um país com maior transparência, de forma que a sociedade adote comportamentos cada vez mais éticos e aprenda a exercer um controle melhor sobre as ações dos poderes públicos, eliminando a corrupção e os desvios de conduta. Para isso, é indispensável que todos, empresas, governos e pessoas estejam “em compliance”. O termo compliance tem origem no verbo em inglês to comply, que significa agir de acordo com uma lei, regra, instrução interna, comando ou um pedido, ou seja: estar “em compliance” é estar em conformidade com leis e regulamentos externos e internos.

### 4. A FCC S.A. “em compliance”

A Fábrica Carioca de Catalisadores S.A., devido às suas características de negócio, está submetida às leis brasileira (Lei 12.846) e internacional anticorrupção (FCPA), além de contar com um Código de Conduta e nove valores corporativos fundamentais, expressos no nosso Jeito de Ser:

- Jeito de Ser Responsável pelo Bem Comum
- Jeito de Ser Responsável pelo Todo
- Jeito de Ser Comprometido
- Jeito de Ser Disciplinado
- Jeito de Ser para Gerar Confiança
- Jeito de Ser para Trabalhar em Equipe
- Jeito de Ser para Fazer Acontecer
- Jeito de Ser para Inovar
- Jeito de Ser para Alcançar a Excelência

Para manter a empresa em conformidade com a legislação e as diretrizes externas e internas, promovendo altos padrões éticos e de integridade nos negócios, rejeitando crimes, violação de conduta e corrupção, precisamos agir de forma preventiva, estabelecendo um **Programa de Compliance**, que engloba o **Código de Conduta FCC S.A., as Políticas Comercial, de Conflito de Interesses, Viagens a Negócio e Anticorrupção**, além, é claro, de um Canal de Denúncias, prevendo, também, o monitoramento e medidas corretivas para comportamentos que neguem os princípios definidos neste programa. Lembre-se: a FCC S.A. não tolera, em nenhuma hipótese, práticas ilegais de negócio!

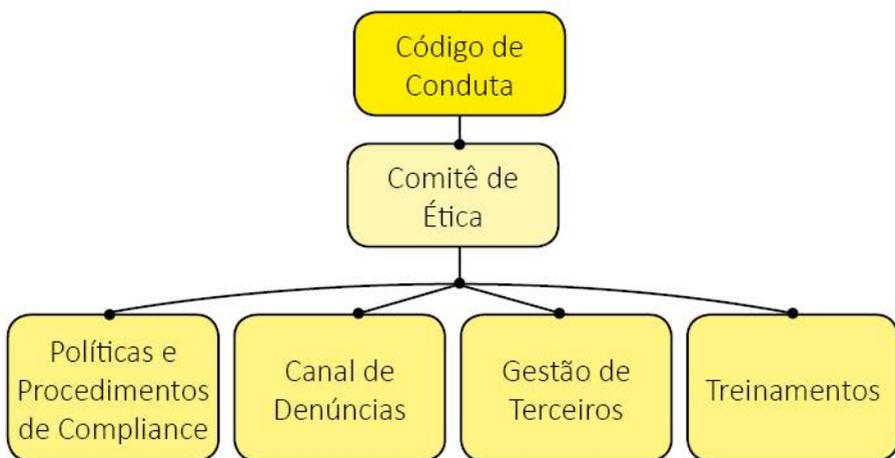


## 5. Você “em compliance”

Ao implantar e multiplicar seu Programa de Compliance, a FCC S.A. espera que TODOS que representam a empresa atendam, diariamente, dentro de sua atividade e nível de responsabilidade, as diretrizes, políticas, regulamentos, normas e leis aplicáveis à organização.

Para isso, todos precisam estar conscientes e treinados, atuando, sempre, como guardiões da ética, da lei e da boa conduta, dentro e fora da FCC S.A., agindo com transparência (lisura), assertividade e verdade e denunciando os casos de má conduta que cheguem ao seu conhecimento ou no qual você possa estar envolvido. Isso é estar “em compliance” conosco!

## 6. Estrutura do Programa de Compliance FCC S.A.



## 7. Comitê de Ética FCC S.A. – quem zela pelo Compliance

Foi instaurado em 23 de janeiro de 2015 e é composto por membros da Alta Administração da empresa (dois gerentes e diretores). Cabe a ele zelar pelo Programa de Compliance (Código de Conduta, Políticas de Compliance e Canal de Denúncias); garantir a lisura comercial; assegurar a independência no tratamento de casos de violação de conduta ou ato ilegal; conduzir o Canal de Denúncias, além de informar suas ações para Conselho de Administração da FCC S.A. Na nossa empresa, **o Comitê de Ética é representado em suas ações pela Gerência de Relações Humanas (GRH).**



## 8. Um resumo Código de Conduta FCC S.A.

O documento básico, que orienta todo o Programa de Compliance FCC S.A., é o Código de Conduta. Ele está disponível para todos os empregados em meio impresso e no Portal RH e, para as demais pessoas que representam a organização, no site [www.fccsa.com.br](http://www.fccsa.com.br), nos idiomas português, inglês e espanhol. Reflita sob os principais itens deste documento em seu dia a dia de trabalho:

### Relacionamento com os clientes

- Transparência na divulgação das informações e características dos produtos e serviços.
- Adequação de produtos ou serviços à demanda do cliente.
- Observância das leis onde atua, respeitando compromissos assumidos.
- Permissão de patrocínio de despesas com clientes dentro da relação comercial.
- Permissão para receber, aceitar e patrocinar ações de caráter sociocultural e/ou outro cunho ético, promovidas por seus clientes ou potenciais.
- Proibição de prêmios por fidelidade à marca, abatimentos, presentes, descontos especiais ou outros benefícios, exceto brindes de propaganda que não excedam USD 100.

### Relacionamento com instituições de crédito

- Baseado na lei, assegurando a ambas as partes acesso às informações pertinentes aos negócios realizados.
- Fornecimento, apenas, dos dados necessários para a concretização das transações financeiras e informações exigidas pelo governo.

### Relacionamento com instituições de crédito

- Baseado na lei, assegurando a ambas as partes acesso às informações pertinentes aos negócios realizados.
- Fornecimento, apenas, dos dados necessários para a concretização das transações financeiras e informações exigidas pelo governo.

### Relacionamento com órgãos públicos, empresas públicas ou controladas pelo governo

- Relacionamento com agentes públicos dentro da lei e das diretrizes da FCC S.A.
- Não admissão de corrupção sob qualquer forma.
- Responsabilidade jurídica em casos comprovados de corrupção, comprometendo-se com o reparo do dano causado.
- Reconhecimento da responsabilidade dos empregados envolvidos nestes atos, punindo estas pessoas com medidas descritas nas políticas internas da empresa.

### Relacionamento com a Força de Trabalho

- Tratamento baseado na justiça e no respeito, não permitindo qualquer prática discriminatória, por motivo de sexo, origem, etnia, orientação sexual, geração, credo religioso, ideologia ou diferenças culturais.
- Contratação, remuneração, acesso a treinamento ou a reconhecimento, premiação interna, promoção, desligamento ou aposentadoria sem discriminação.
- Tolerância aos erros involuntários, cometidos em função de tentativas bem intencionadas de produzir melhorias ou solucionar problemas.

### **Relacionamento com a Força de Trabalho**

- Sem tolerância aos erros voluntários, resultantes da omissão, do desleixo, do descaso e da preguiça de fazer bem feito, que merecem atenção especial e rigorosa correção.
- Críticas e sugestões da força de trabalho estimuladas e bem recebidas pela empresa, desde que feitas com responsabilidade e transparência, pelos canais disponíveis.
- Sigilo sobre fatos confidenciais aos quais a força de trabalho tenha acesso, sem permitir sua utilização para obter vantagens.
- Proibição de utilização de máquinas, equipamentos, ferramentas, instalações ou outros bens da empresa em benefício próprio ou de terceiros.
- Permissão de admissão e/ou contratação de parentes de pessoas que integram a força de trabalho, desde que avaliados e concorrendo em igualdade de condições com outros candidatos e que não ocupem posições conflitantes hierarquicamente entre si.
- Não aceitação de oferta ou recebimento de presentes ou favores, exceto brindes promocionais com identificação da empresa, no limite máximo de US\$100 (cem dólares).

Procure suporte junto ao gestor imediato ou ao Comitê de Ética, através do Canal de Denúncias, quando se considerar alvo de preconceito, desrespeito, tais como assédio sexual, moral ou maus tratos!

### **Relacionamento com fornecedores**

- Tratamento em igualdade de condições em todas as etapas do processo de concorrência, com avaliação dentro dos critérios estabelecidos pela empresa (Política de Contratação de Terceiros e Auditorias de Contrato).
- Proibição de compra de materiais ou serviços de empresas das quais participe, direta ou indiretamente, parente de empregado, exceto quando aprovada pelo Comitê de Ética.
- Sem contrato ou parceria com fornecedores de materiais e/ou serviços que utilizam o trabalho infantil e/ou forçado, conforme definido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- Sem contrato ou parceria com empresas que tenha práticas nocivas ao meio ambiente.

### **Saúde, Segurança e Meio Ambiente**

- Busca constante da FCC S.A. pela qualidade de vida e melhoria do ambiente de trabalho das pessoas, visando à segurança, à saúde e ao bem-estar.
- Segurança e saúde da força de trabalho e preservação do meio ambiente como fundamentais da empresa, com prioridade em relação à produção em caso de conflito.
- Execução de tarefas e operação de equipamentos realizadas somente quando os procedimentos e as condições de segurança estiverem absolutamente garantidas.
- Proibição de entrada, permanência no ambiente de trabalho e representação externa em nome da FCC S.A. em estado de embriagues ou sob o efeito de drogas ilícitas.

### **Comunicação**

- Informações para o público externo só podem ser divulgadas por pessoas designadas para falar em nome da FCC S.A.
- Quem participa da divulgação de boatos compromete a própria imagem e a da empresa.
- Informações originárias de boatos não devem ser repassadas a outros colegas e tampouco ao público externo.
- Proibição de multiplicação de mensagens que não estejam ligadas ao desempenho da função.
- Punição para pessoas que multiplicarem mensagens pornográficas, racistas, de cunho religioso, político ou sobre jogos de azar proibidos por lei.

### **Responsabilidade social**

- Participação ativa da empresa no desenvolvimento da região onde atua.
- Programas sociais levando em conta as necessidades reais da força de trabalho e das comunidades do entorno, parceria com órgãos públicos e fortalecimento da imagem da empresa.
- Voluntariado apoiado e incentivado pela FCC S.A.
- Não tolerância, em processos próprios ou de terceiros, com o trabalho infantil, forçado ou exploração predatória da fauna e flora.
- Repúdio a qualquer forma de exploração sexual de crianças e adolescentes e todo o tipo de ação ou material promocional que estimule esse modelo de publicidade.
- Respeito à infância e à educação para a cidadania por meio de práticas de conscientização e mobilização da força de trabalho e sociedade.

### **9. Canal de Denúncia FCC S.A**

Denúncias de casos de violação ou suspeita de violação de conduta e/ou ato ilegal que cheguem ao seu conhecimento podem ser feitas pelo Canal de Denúncias.

- Site [www.fccsa.com.br](http://www.fccsa.com.br), link Canal de Denúncias

- Fábrica Carioca de Catalisadores S.A. – Rua Nelson da Silva, 663, Distrito Industrial de Santa Cruz, Rio de Janeiro – RJ – CEP 23565-160, aos cuidados do Comitê de Ética FCC S.A.

- e-mail [canaldedenuncias@fccsa.com.br](mailto:canaldedenuncias@fccsa.com.br)

- 0800-9400158. Ligação gratuita de qualquer parte do Brasil, de 2ª a 6ª, das 8h às 18h.

- Reunião com o Comitê de Ética ou com a Diretoria da FCC S.A. – telefone (21) 2195-9009

### **10. Onde eu encontro...**

- Código de Conduta FCC S.A. – site [www.fccsa.com.br](http://www.fccsa.com.br) e Portal RH
- Jeito de Ser – site [www.fccsa.com.br](http://www.fccsa.com.br) e Portal RH
- Políticas de Compliance – Portal RH e arquivos da Responsabilidade Social (GRH).

